AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Lote 10 - Bairro Projeto Orla Polo 8, Brasília/DF, CEP 70200-003
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://antt.gov.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 50500.021287/2026-96

* MINUTA DE DOCUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2026

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral ....., nomeado pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2026, publicada no Diário Oficial da União de ...../...../202....., processo administrativo n.º 50500.021287/2026-96, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bens permanentes, de consumo e de periféricos de informática para uso corporativo, para atendimento às demandas internas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 176/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	REQISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO"RETANGULAR** • Medidas: 2,20m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16; • Tampo sarrafeado 18mm; com	633655	un	13	01	12		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.							
2	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR** • Medidas: 1,22m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	633655	un	13	01	12		
3	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" REDONDA** • Medidas: 1,20m de diâmetro por 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	635345	un	5	01	04		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

4	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "U" PARA 23 PESSOAS** • Dimensões: 9000 X 2000 X 740 mm (LXPXH); • Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Estrutura: Amadeirado na cor a definir. • Dividida em 6 módulos individuais retos de 2400x700x740 mm e 1 modulo curvo 1800x2000x740 mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central em cada módulo e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos.	481497	un	1	01	01		
5	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "V" PARA 23 PESSOAS** Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Dimensões: 9960 X 3390 X 740 MM (LXPXH); • Dividida em 18 módulos individuais retos de 2080X750X740 e 1 modulo de conexão 1760x640x740mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central com acesso para todos os usuários e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos. Tampos: constituído em MDF com no mínimo 35 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu	631690	UN	1	01	01		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem. Sistema de engate rápido entres os módulos das mesas. • Caixa de tomadas central – 7 unidades Tampa com Chapa de no mínimo 0,9mm e corpo com 1,2mm de espessura em aço-carbono ou perfil de alumínio extrudado, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: preto. A caixa de tomadas deve ser fixada no tampo garantindo uma abertura acima de 90º e que seja leve e sem ruídos e travas. Posicionada na região central de cada módulo com 3 tomadas 2P+T 10A, 2 pontos de tomada de rede RJ 45 fêmea CAT6 e 2 pontos Módulo bivolt USB 10W padrão para carregar celular REF.: TPA2-3, FAB.: Margirius ou similar equivalente técnico, conforme ABNT NBR 14136. • Calhas verticais e horizontais: Fabricadas em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm com tratamento antiferruginoso e acabamento em							

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	pintura eletroestática epóxi pó, cor: Preto. Que garanta a passagem de cabos elétricos e dados por toda e extensão da mesa. • Estruturas de sustentação em madeira: Constituído em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas para montagem e desmontagem. Fixação feita através do sistema minifix e ou através de cantoneiras de aço-carbono SAE 1010/1020 desde que mantenha a segurança e estabilidade da mesa. As bases devem possuir sapatas niveladoras em aço com rosca para ajuste. A quantidade e dimensões será de acordo com fabricante desde que garanta a estabilidade e resistência da mesa.							
6	**CADEIRA** • Cadeira em aço vinil, sem braços, fixa e tubos em aço 20x20; • Peso suportado: 130kg; • Cor: preta;	632223	un	130	01	129		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	• Acabamento: pintura eletrostática epóxi; • Revestimento: tecido; • Espuma do assento: 35mm							
7	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **200x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	25	01	24		
8	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **150x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	25	01	24		
9	**MOLDURA EM VIDRO** • Moldura em vidro transparente dupla-face com **53 cm de altura, 38 cm de largura e 4mm de espessura**, contendo 4 (quatro) furos de 1,0 cm (10 mm) de diâmetro; • **Elementos de Fixação:** Prolongador em aço inox escovado para vidro, nas dimensões de 2,5 cm x 2,5 cm; • **Compatibilidade:** Furação do vidro e prolongadores devidamente dimensionados para garantir o alinhamento, a estabilidade e a segurança do conjunto no mural.	630374	un	49	01	48		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

10	**CÚPULAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE** • Cúpulas de acrílico (40 cm x 40 cm x 41 cm de altura, com espessura de 0,3 mm);	631525	un	17	01	16		
11	**FONE DE OUVIDO** Modelo: Headset. • Tipo: Headset com arco ajustável (over-head) • Conexão: USB-A • Material: Plástico resistente com almofadas em material sintético tipo couro • Cor: Preto • Fones de ouvido • Driver: 30 mm • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de música): 20 Hz – 20 kHz • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Microfone • Tipo de microfone: Um (1) microfone com cancelamento de ruídos com haste do microfone longa • Resposta de frequência do microfone: 100 Hz – 10 kHz • Sensibilidade: -17 dBV/Pa ±4 dB • • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB	484640	un	1130	10	1120		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	@1 kHz • Garantia mínima: 12 meses							
12	**WEBCAM** Modelo: Webcam Desktop • Conexão: USB-A. • Cor: Preto • Resolução de captura de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Resolução efetiva de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Proporção de aspecto da imagem: 16:9 • Foco da imagem: Automático • Tipo de controle de exposição de luz: Automático • Microfone: Integrado • Protetor de privacidade deslizável: Questões de segurança • Uso principal: Chamadas de vídeo, tele reuniões.	626394	un	2530	50	2.480		
13	**CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO** **Teclado** • Tipo: Sem fio • Layout: ABNT2 (padrão brasileiro, com tecla “Ç”) • Conforto: Apoio para as Mãos (fixo) • Resistencia: Derramamento de líquidos • Conexão: USB (via receptor wireless) • Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth • Alcance mínimo: 10 metros • Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável (vida útil da bateria: mínimo de 12 meses) • Teclas e funcionalidades: ○ Teclas de perfil baixo ou padrão	451818	un	2150	10	2.140		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	◦ Teclas silenciosas ◦ Teclas de atalho dedicadas para controle de volume, contendo no mínimo: ▪ Aumentar volume ▪ Diminuir volume ▪ Mudo (mute) **Mouse** • Tipo: Sem fio • Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth • Sensor: Óptico ou laser • Resolução mínima: 1000 DPI • Botões: ◦ Mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll) • Scroll: Rolagem vertical • Alcance mínimo: 10 metros • Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável • Ergonomia: Uso ambidestro (preferencialmente) **Compatibilidade:** • Windows 10 ou superior **Cor:** • Preta ou similar neutra **OBSERVAÇÂO: Receptor / Conectividade** • Receptor USB único para teclado e mouse • Plug and Play (sem necessidade de instalação de drivers adicionais) • Pareamento automático								

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

14	**PLACAS DE ÁUDIO (INTERFACES DE ÁUDIO)** • Entrada de microfone 1-2 (balanceada); Faixa dinâmica da entrada e saída; aprox. 82 dB; Distorção + ruído de entrada e de saída: < 0,03%, 1kHz; Entrada HI-Z 1 (desequilibrada); Nível máximo de entrada: + 3,0dBV; Resistência de entrada: 10kΩ; Nível máximo de entrada: + 10 dBu • Saída principal (equilíbrio de impedância); Resposta de frequência: -1/-1dB; 20 Hz~20; Faixa dinâmica: 82 dB; Nível máximo de entrada: +6dBu; Impedância de saída do fone de ouvido: 16 Ω; Impedância de saída: 1K.	479054	un	2	01	02		
15	**CABOS HDMI 10 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 10 metros	606882	un	55	05	50		
16	**CABOS HDMI 20 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 20 metros	606882	un	55	05	50		
17	**SPLITTER 1X4** • Splitter HDMI 1x4 Ultra Hd 2.0 4k	625974	un	25	01	24		
18	**EXTENSOR HDMI - RJ45** • Extensor HDMI Rj45	607930	un	25	01	24		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	• 60 Metros Adaptador • Cabo Rede Cat 7							
19	**CARREGADOR DE CELULAR USB-C** • Carregador USB-C com carga de 40W ou mais e cabo tipoUBS/USB-C ou USB-C/USB-C	620955	un	40	01	39		
20	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FECHADURA** • Fonte de Alimentação para Fechadura Intelbras Fa 1220 S 2a Ininterrupta + Bateria Intelbras 12v Xb 1270 Preto • Kit completo com fonte FA 1220 S e bateria XB 1270: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e vida útil de até 5 anos • Bateria chumbo-ácido VRLA selada, cor preta, livre de manutenção e com LEDs indicadores de status na fonte FA 1220 S • Saída temporizada ajustável em 1, 5, 15, 30 e 60 s, tensão 14,4 Vdc, 2 A, compatível com baterias de 7 Ah a 9 Ah	627816	un	70	05	65		
21	**CONTROLE REMOTO INTELBRAS ALARME E PORTÃO** • Controle Remoto XAC 4000 Smart Control Preto - Intelbras • Deve possuir bateria de lítio de longa duração; • 3 botões (canais) independentes, design moderno, indicação de bateria fraca no próprio controle e antitravamento de teclas.	477474	un	30	01	29		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

22	**ACIONADOR DE EMERGÊNCIA REARMÁVEL AS 2010 INTELBRAS** • Estrutura em plástico com conexões COM, NA e NF para liberação mecânica imediata de portas em rotas de evacuação. • Mecanismo rearmável que permite restabelecer o sistema de controle de acesso após a abertura de emergência efetuada. • Sinalização sonora interna integrada que emite alerta no momento exato em que o acionador é desarmado. • Compatibilidade com centrais de alarmes para integração do sinal de abertura em sistemas de controle de acesso.	633504	un	20	01	19		
23	**ÍMÃ PARA PORTA COM BIOMETRIA** • Eletroímã Força de atração de no mínimo 150kg • Tensão de funcionamento: 12 volts • Cor: cinza ou prata • Acessórios: Kit de fixação completo.	437134	un	70	01	19		
24	**MOLA AÉREA PARA PORTA, POTÊNCIA 2** • para fechamento automático de portas de até 80 cm, com massa de 25 kg a 45 kg	633986	un	30	01	19		
25	**PARAFUSADEIRA E FURADEIRA** • Parafusadeira e Furadeira • Função impacto • Mandril: 3/8" (10mm)	444251	un	17	01	16		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

	• Empunhadura emborrachada: agarre seguro e confortável. • Mandril com aperto rápido, sem necessidade de chave. • Controle de torque 21+3 posições • Bateria de Lítio Íon 1500mA • Luz Led: Iluminar o local de trabalho. • Bateria: 21V 1500mA • Chave de acionamento com 2 seletores de força; • Controle de velocidade eletrônico e variável: • -Velocidade: 0 - 400 rpm • -Velocidade: 0 - 1.500 rpm • -Torque máximo: 30 Nm • -Peso máximo do equipamento com a bateria: 1,5kg • • ACESSÓRIOS: • 02 baterias de Lítio 21V/1.500mA • 01 Extensor magnético de bits • 04 Bits Phillips • 02 Brocas para metal • 02 Brocas para madeira • 02 Brocas para concreto • Carregador extra rápido de mesa • Maleta para armazenamento e transporte.							
26	**TRENA LASER 40 METROS** • Trena Laser • Alcance de 40 metros; • Dimensões 12,6C x 6,5L x 15,9A centímetros; • Capacidade de calcular áreas e volumes, as medições mais usadas feitas na hora, sem fazer contas;	460781	un	32	01	31		

MINUTA

RAZÃO SOCIAL: **CNPJ Nº:** **ENDEREÇO:** **TELEFONE:** **E-MAIL:** **REPRESENTANTE:**								
	• Medir alturas sem precisar de escada nem andaimes; • Capacidade de somar medidas; • Histórico de suas últimas 10 medições; • Classificação de proteção internacional: IP54 or higher. • ACESSÓRIOS: Bolsa protetora.							
27	**TRENA 5 METROS** • Trena de bolso da série de 5 metros • Design anatômico e caixa mais resistente em caso de queda • Classe II, ABNT NBR 10123, passíveis de aferições • Fita Graduada em Milímetros	603904	un	14	01	13		
TOTAL GERAL								

3.

3.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Órgão Gerenciador: Agência Nacional de Transportes Terrestres.								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE TOTAL**	**REQISIÇÃO MÍNIMA**	**REQUISIÇÃO MÁXIMA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR	633655	un	10	01	09		
2	MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR	633655	un	10	01	09		
3	MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" REDONDAR	635345	un	05	01	04		
4	MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "U" PARA 23 PESSOAS	481497	un	01	01	01		

MINUTA

Órgão Gerenciador: Agência Nacional de Transportes Terrestres.								
5	MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "V" PARA 23 PESSOAS	631690	UN	01	01	01		
6	CADEIRA	632223	un	100	01	99		
7	QUADRO BRANCO	631337	un	05	01	04		
8	QUADRO BRANCO	631337	un	05	01	04		
9	MOLDURA EM VIDRO	630374	un	44	01	43		
10	CÚPULAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	631525	un	14	01	13		
11	FONE DE OUVIDO	484640	un	1.000	10	990		
12	WEBCAM	626394	un	1.000	10	990		
13	CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO	451818	un	500	05	495		
14	PLACAS DE ÁUDIO (INTERFACES DE ÁUDIO)	479054	un	02	01	01		
15	CABOS HDMI 10 METROS	606882	un	50	05	45		
16	CABOS HDMI 20 METROS	606882	un	50	05	45		
17	SPLITTER 1X4	625974	un	20	01	19		
18	EXTENSOR HDMI - RJ45	607930	un	20	01	19		
19	CARREGADOR DE CELULAR USB-C	620955	un	40	01	39		
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FECHADURA	627816	un	20	01	19		
21	CONTROLE REMOTO INTELBRAS ALARME E PORTÃO	477474	un	20	01	19		
22	ACIONADOR DE EMERGÊNCIA REARMÁVEL AS 2010 INTELBRAS	633504	un	20	01	19		
23	ÍMÃ PARA PORTA COM BIOMETRIA	437134	un	20	01	19		
24	MOLA AÉREA PARA PORTA, POTÊNCIA 2	633986	un	20	01	19		
25	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA	444251	un	02	01	01		
26	TRENA LASER 40 METROS	460781	un	02	01	01		

MINUTA

Órgão Gerenciador: Agência Nacional de Transportes Terrestres.								
27	TRENA 5 METROS	603904	un	04	01	03		
TOTAL Órgão gerenciador: Agência Nacional de Transportes Terrestres.								

4.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Órgão Participante: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG.								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE TOTAL**	**REQISIÇÃO MÍNIMA**	**REQUISIÇÃO MÁXIMA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR	633655	un	3	01	02		
2	MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR	633655	un	3	01	02		
6	CADEIRA	632223	un	30	01	29		
7	QUADRO BRANCO	631337	un	20	01	19		
8	QUADRO BRANCO	631337	un	20	01	19		
9	MOLDURA EM VIDRO	630374	un	5	01	04		
10	CÚPULAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	631525	un	3	01	02		
11	FONE DE OUVIDO	484640	un	130	10	120		
12	WEBCAM	626394	un	30	10	20		
13	CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO	451818	un	150	05	145		
15	CABOS HDMI 10 METROS	606882	un	05	01	04		
16	CABOS HDMI 20 METROS	606882	un	05	01	04		

MINUTA

Órgão Participante: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG.								
17	SPLITTER 1X4	625974	un	05	01	04		
18	EXTENSOR HDMI - RJ45	607930	un	5	01	04		
21	CONTROLE REMOTO INTELBRAS ALARME E PORTÃO	477474	un	10	01	09		
23	ÍMÃ PARA PORTA COM BIOMETRIA	437134	un	50	01	49		
24	MOLA AÉREA PARA PORTA, POTÊNCIA 2	633986	un	10	01	09		
25	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA	444251	un	15	01	14		
26	TRENA LASER 40 METROS	460781	un	30	01	29		
27	TRENA 5 METROS	603904	un	10	01	09		
TOTAL Órgão Participante: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG.								

Órgão Participante: Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR.								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE TOTAL**	**REQISIÇÃO MÍNIMA**	**REQUISIÇÃO MÁXIMA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
12	WEBCAM	626394	un	1500	150	1500		
13	CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO	451818	un	1500	150	1500		
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FECHADURA	627816	un	50	5	50		
TOTAL Órgão Participante: Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR.								

5. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

MINUTA

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados da Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

5.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

6.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na Ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

MINUTA

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade

MINUTA

de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência na Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas na Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

MINUTA

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO I - CADASTRO DE RESERVA

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	REQISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO"RETANGULAR** • Medidas: 2,20m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16; • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	633655	un	13	01	12		
2	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR** • Medidas: 1,22m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	633655	un	13	01	12		
3	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" REDONDA** • Medidas: 1,20m de diâmetro por 0,75cm de altura;	635345	un	5	01	04		

MINUTA

	• Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.							
4	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "U" PARA 23 PESSOAS** • Dimensões: 9000 X 2000 X 740 mm (LXPXH); • Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Estrutura: Amadeirado na cor a definir. • Dividida em 6 módulos individuais retos de 2400x700x740 mm e 1 modulo curvo 1800x2000x740 mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central em cada módulo e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos.	481497	un	1	01	01		
5	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "V" PARA 23 PESSOAS** Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Dimensões: 9960 X 3390 X 740 MM (LXPXH); • Dividida em 18 módulos individuais retos de 2080X750X740 e 1 modulo de conexão 1760x640x740mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central com acesso para todos os usuários e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos. Tampos: constituído em MDF	631690	UN	1	01	01		

MINUTA

com no mínimo 35 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem. Sistema de engate rápido entres os módulos das mesas.

- Caixa de tomadas central – 7 unidades Tampa com Chapa de no mínimo 0,9mm e corpo com 1,2mm de espessura em aço-carbono ou perfil de alumínio extrudado, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: preto. A caixa de tomadas deve ser fixada no tampo garantindo uma abertura acima de 90º e que seja leve e sem ruídos e travas. Posicionada na região central de cada módulo com 3 tomadas 2P+T 10A, 2 pontos de tomada de rede RJ 45 fêmea CAT6 e 2 pontos Módulo bivolt USB 10W padrão para carregar celular REF.: TPA2-3, FAB.: Margirius ou similar equivalente técnico, conforme ABNT NBR 14136.
- Calhas verticais e horizontais: Fabricadas em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: Preto. Que garanta a

MINUTA

	passagem de cabos elétricos e dados por toda e extensão da mesa. • Estruturas de sustentação em madeira: Constituído em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas para montagem e desmontagem. Fixação feita através do sistema minifix e ou através de cantoneiras de aço-carbono SAE 1010/1020 desde que mantenha a segurança e estabilidade da mesa. As bases devem possuir sapatas niveladoras em aço com rosca para ajuste. A quantidade e dimensões será de acordo com fabricante desde que garanta a estabilidade e resistência da mesa.							
6	**CADEIRA** • Cadeira em aço vinil, sem braços, fixa e tubos em aço 20x20; • Peso suportado: 130kg; • Cor: preta; • Acabamento: pintura eletrostática epóxi; • Revestimento: tecido; • Espuma do assento: 35mm	632223	un	130	01	129		

MINUTA

7	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **200x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	25	01	24		
8	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **150x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	25	01	24		
9	**MOLDURA EM VIDRO** • Moldura em vidro transparente dupla-face com **53 cm de altura, 38 cm de largura e 4mm de espessura**, contendo 4 (quatro) furos de 1,0 cm (10 mm) de diâmetro; • **Elementos de Fixação:** Prolongador em aço inox escovado para vidro, nas dimensões de 2,5 cm x 2,5 cm; • **Compatibilidade:** Furação do vidro e prolongadores devidamente dimensionados para garantir o alinhamento, a estabilidade e a segurança do conjunto no mural.	630374	un	49	01	48		
10	**CÚPULAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE** • Cúpulas de acrílico (40 cm x 40 cm x 41 cm de altura, com espessura de 0,3 mm);	631525	un	17	01	16		
11	**FONE DE OUVIDO** Modelo: Headset. • Tipo: Headset com arco ajustável (over-head) • Conexão: USB-A • Material: Plástico resistente com almofadas em material sintético tipo couro • Cor: Preto • Fones de ouvido • Driver: 30 mm	484640	un	1130	10	1120		

MINUTA

	• Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de música): 20 Hz – 20 kHz • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Microfone • Tipo de microfone: Um (1) microfone com cancelamento de ruídos com haste do microfone longa • Resposta de frequência do microfone: 100 Hz – 10 kHz • Sensibilidade: -17 dBV/Pa ±4 dB • • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Garantia mínima: 12 meses							
12	**WEBCAM** Modelo: Webcam Desktop • Conexão: USB-A. • Cor: Preto • Resolução de captura de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Resolução efetiva de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Proporção de aspecto da imagem: 16:9 • Foco da imagem: Automático • Tipo de controle de exposição de luz: Automático • Microfone: Integrado • Protetor de privacidade deslizável: Questões de segurança • Uso principal: Chamadas de vídeo, tele reuniões.	626394	un	2530	50	2.480		
13	**CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO** **Teclado**	451818	un	2150	10	2.140		

MINUTA

- Tipo: Sem fio
- Layout: ABNT2 (padrão brasileiro, com tecla “Ç”)
- Conforto: Apoio para as Mãos (fixo)
- Resistencia: Derramamento de líquidos
- Conexão: USB (via receptor wireless)
- Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth
- Alcance mínimo: 10 metros
- Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável (vida útil da bateria: mínimo de 12 meses)
- Teclas e funcionalidades:
    - Teclas de perfil baixo ou padrão
    - Teclas silenciosas
    - Teclas de atalho dedicadas para controle de volume, contendo no mínimo:
        - Aumentar volume
        - Diminuir volume
        - Mudo (mute)

Mouse

- Tipo: Sem fio
- Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth
- Sensor: Óptico ou laser
- Resolução mínima: 1000 DPI
- Botões:
    - Mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll)
- Scroll: Rolagem vertical
- Alcance mínimo: 10 metros
- Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável
- Ergonomia: Uso ambidestro (preferencialmente)

Compatibilidade:

- Windows 10 ou superior

Cor:

MINUTA

	• Preta ou similar neutra **OBSERVAÇÂO: Receptor / Conectividade** • Receptor USB único para teclado e mouse • Plug and Play (sem necessidade de instalação de drivers adicionais) • Pareamento automático							
14	**PLACAS DE ÁUDIO (INTERFACES DE ÁUDIO)** • Entrada de microfone 1-2 (balanceada); Faixa dinâmica da entrada e saída; aprox. 82 dB; Distorção + ruído de entrada e de saída: < 0,03%, 1kHz; Entrada HI-Z 1 (desequilibrada); Nível máximo de entrada: + 3,0dBV; Resistência de entrada: 10kΩ; Nível máximo de entrada: + 10 dBu • Saída principal (equilíbrio de impedância); Resposta de frequência: -1/-1dB; 20 Hz~20; Faixa dinâmica: 82 dB; Nível máximo de entrada: +6dBu; Impedância de saída do fone de ouvido: 16 Ω; Impedância de saída: 1K.	479054	un	2	01	02		
15	**CABOS HDMI 10 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 10 metros	606882	un	55	05	50		
16	**CABOS HDMI 20 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 20 metros	606882	un	55	05	50		
17	**SPLITTER 1X4** • Splitter HDMI 1x4 Ultra Hd 2.0 4k	625974	un	25	01	24		

MINUTA

18	**EXTENSOR HDMI - RJ45** • Extensor HDMI Rj45 • 60 Metros Adaptador • Cabo Rede Cat 7	607930	un	25	01	24		
19	**CARREGADOR DE CELULAR USB-C** • Carregador USB-C com carga de 40W ou mais e cabo tipoUBS/USB-C ou USB-C/USB-C	620955	un	40	01	39		
20	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FECHADURA** • Fonte de Alimentação para Fechadura Intelbras Fa 1220 S 2a Ininterrupta + Bateria Intelbras 12v Xb 1270 Preto • Kit completo com fonte FA 1220 S e bateria XB 1270: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e vida útil de até 5 anos • Bateria chumbo-ácido VRLA selada, cor preta, livre de manutenção e com LEDs indicadores de status na fonte FA 1220 S • Saída temporizada ajustável em 1, 5, 15, 30 e 60 s, tensão 14,4 Vdc, 2 A, compatível com baterias de 7 Ah a 9 Ah	627816	un	70	05	65		
21	**CONTROLE REMOTO INTELBRAS ALARME E PORTÃO** • Controle Remoto XAC 4000 Smart Control Preto - Intelbras • Deve possuir bateria de lítio de longa duração; • 3 botões (canais) independentes, design moderno, indicação de bateria fraca no próprio controle e antitravamento de teclas.	477474	un	30	01	29		
22	**ACIONADOR DE EMERGÊNCIA REARMÁVEL AS 2010 INTELBRAS** • Estrutura em plástico com conexões COM, NA e NF para liberação mecânica imediata de	633504	un	20	01	19		

MINUTA

	portas em rotas de evacuação. • Mecanismo rearmável que permite restabelecer o sistema de controle de acesso após a abertura de emergência efetuada. • Sinalização sonora interna integrada que emite alerta no momento exato em que o acionador é desarmado. • Compatibilidade com centrais de alarmes para integração do sinal de abertura em sistemas de controle de acesso.							
23	**ÍMÃ PARA PORTA COM BIOMETRIA** • Eletroímã Força de atração de no mínimo 150kg • Tensão de funcionamento: 12 volts • Cor: cinza ou prata • Acessórios: Kit de fixação completo.	437134	un	70	01	19		
24	**MOLA AÉREA PARA PORTA, POTÊNCIA 2** • para fechamento automático de portas de até 80 cm, com massa de 25 kg a 45 kg	633986	un	30	01	19		
25	**PARAFUSADEIRA E FURADEIRA** • Parafusadeira e Furadeira • Função impacto • Mandril: 3/8" (10mm) • Empunhadura emborrachada: agarre seguro e confortável. • Mandril com aperto rápido, sem necessidade de chave. • Controle de torque 21+3 posições • Bateria de Lítio Íon 1500mA • Luz Led: Iluminar o local de trabalho. • Bateria: 21V 1500mA • Chave de acionamento com 2 seletores de força; • Controle de velocidade eletrônico e variável:	444251	un	17	01	16		

MINUTA

	• -Velocidade: 0 - 400 rpm • -Velocidade: 0 - 1.500 rpm • -Torque máximo: 30 Nm • -Peso máximo do equipamento com a bateria: 1,5kg • • ACESSÓRIOS: • 02 baterias de Lítio 21V/1.500mA • 01 Extensor magnético de bits • 04 Bits Phillips • 02 Brocas para metal • 02 Brocas para madeira • 02 Brocas para concreto • Carregador extra rápido de mesa • Maleta para armazenamento e transporte.							
26	**TRENA LASER 40 METROS** • Trena Laser • Alcance de 40 metros; • Dimensões 12,6C x 6,5L x 15,9A centímetros; • Capacidade de calcular áreas e volumes, as medições mais usadas feitas na hora, sem fazer contas; • Medir alturas sem precisar de escada nem andaimes; • Capacidade de somar medidas; • Histórico de suas últimas 10 medições; • Classificação de proteção internacional: IP54 or higher. • ACESSÓRIOS: Bolsa protetora.	460781	un	32	01	31		
27	**TRENA 5 METROS** • Trena de bolso da série de 5 metros • Design anatômico e caixa mais resistente em caso de queda • Classe II, ABNT NBR 10123, passíveis de aferições • Fita Graduada em Milímetros	603904	un	14	01	13		
TOTAL GERAL								

MINUTA

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

MINUTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	REQISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO"RETANGULAR** • Medidas: 2,20m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16; • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	633655	un	13	01	12		
2	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" RETANGULAR** • Medidas: 1,22m de comprimento, por 0,60cm de largura e 0,75cm de altura; • Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.	633655	un	13	01	12		
3	**MESA DOBRÁVEL TIPO "PRANCHÃO" REDONDA** • Medidas: 1,20m de diâmetro por 0,75cm de altura;	635345	un	5	01	04		

MINUTA

	• Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1”; com parede de 1,5mm; perfil metálico “U” em chapa 16;, • Tampo sarrafeado 18mm; com acabamento em fórmica bege/gelo; borda protegida por perfil em PVC; • Pés antiderrapantes; sistema de dobradiças com travas automáticas; batoque protetor.							
4	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "U" PARA 23 PESSOAS** • Dimensões: 9000 X 2000 X 740 mm (LXPXH); • Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Estrutura: Amadeirado na cor a definir. • Dividida em 6 módulos individuais retos de 2400x700x740 mm e 1 modulo curvo 1800x2000x740 mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central em cada módulo e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos.	481497	un	1	01	01		
5	**MESA DE REUNIÃO PLENÁRIA TIPO "V" PARA 23 PESSOAS** Acabamento: Amadeirado na cor a definir. • Dimensões: 9960 X 3390 X 740 MM (LXPXH); • Dividida em 18 módulos individuais retos de 2080X750X740 e 1 modulo de conexão 1760x640x740mm com estruturas para sustentação em madeira, caixa para tomadas central com acesso para todos os usuários e calhas verticais e horizontais para distribuição dos cabos. Tampos: constituído em MDF	631690	UN	1	01	01		

MINUTA

com no mínimo 35 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem. Sistema de engate rápido entres os módulos das mesas.

- Caixa de tomadas central – 7 unidades Tampa com Chapa de no mínimo 0,9mm e corpo com 1,2mm de espessura em aço-carbono ou perfil de alumínio extrudado, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: preto. A caixa de tomadas deve ser fixada no tampo garantindo uma abertura acima de 90º e que seja leve e sem ruídos e travas. Posicionada na região central de cada módulo com 3 tomadas 2P+T 10A, 2 pontos de tomada de rede RJ 45 fêmea CAT6 e 2 pontos Módulo bivolt USB 10W padrão para carregar celular REF.: TPA2-3, FAB.: Margirius ou similar equivalente técnico, conforme ABNT NBR 14136.
- Calhas verticais e horizontais: Fabricadas em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletroestática epóxi pó, cor: Preto. Que garanta a

MINUTA

	passagem de cabos elétricos e dados por toda e extensão da mesa. • Estruturas de sustentação em madeira: Constituído em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de pvc mínimo 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas para montagem e desmontagem. Fixação feita através do sistema minifix e ou através de cantoneiras de aço-carbono SAE 1010/1020 desde que mantenha a segurança e estabilidade da mesa. As bases devem possuir sapatas niveladoras em aço com rosca para ajuste. A quantidade e dimensões será de acordo com fabricante desde que garanta a estabilidade e resistência da mesa.							
6	**CADEIRA** • Cadeira em aço vinil, sem braços, fixa e tubos em aço 20x20; • Peso suportado: 130kg; • Cor: preta; • Acabamento: pintura eletrostática epóxi; • Revestimento: tecido; • Espuma do assento: 35mm	632223	un	130	01	129		

MINUTA

7	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **200x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	25	01	24		
8	**QUADRO BRANCO** • Lousa Quadro Branco **150x120cm** • Material da superfície: laminado melamínico • Material da armação: alumínio	631337	un	25	01	24		
9	**MOLDURA EM VIDRO** • Moldura em vidro transparente dupla-face com **53 cm de altura, 38 cm de largura e 4mm de espessura**, contendo 4 (quatro) furos de 1,0 cm (10 mm) de diâmetro; • **Elementos de Fixação:** Prolongador em aço inox escovado para vidro, nas dimensões de 2,5 cm x 2,5 cm; • **Compatibilidade:** Furação do vidro e prolongadores devidamente dimensionados para garantir o alinhamento, a estabilidade e a segurança do conjunto no mural.	630374	un	49	01	48		
10	**CÚPULAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE** • Cúpulas de acrílico (40 cm x 40 cm x 41 cm de altura, com espessura de 0,3 mm);	631525	un	17	01	16		
11	**FONE DE OUVIDO** Modelo: Headset. • Tipo: Headset com arco ajustável (over-head) • Conexão: USB-A • Material: Plástico resistente com almofadas em material sintético tipo couro • Cor: Preto • Fones de ouvido • Driver: 30 mm	484640	un	1130	10	1120		

MINUTA

	• Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de música): 20 Hz – 20 kHz • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Microfone • Tipo de microfone: Um (1) microfone com cancelamento de ruídos com haste do microfone longa • Resposta de frequência do microfone: 100 Hz – 10 kHz • Sensibilidade: -17 dBV/Pa ±4 dB • • Resposta de frequência do fone de ouvido (modo de conversação): 100 Hz – 10 kHz • Impedância do fone de ouvido: 32 Ω Ohm • Sensibilidade do fone de ouvido: 94 dB ±3 dB @1 kHz • Garantia mínima: 12 meses							
12	**WEBCAM** Modelo: Webcam Desktop • Conexão: USB-A. • Cor: Preto • Resolução de captura de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Resolução efetiva de vídeo: ≤ Full HD 1080p. • Proporção de aspecto da imagem: 16:9 • Foco da imagem: Automático • Tipo de controle de exposição de luz: Automático • Microfone: Integrado • Protetor de privacidade deslizável: Questões de segurança • Uso principal: Chamadas de vídeo, tele reuniões.	626394	un	2530	50	2.480		
13	**CONJUNTO DE MOUSE E TECLADO SEM FIO** **Teclado**	451818	un	2150	10	2.140		

MINUTA

- Tipo: Sem fio
- Layout: ABNT2 (padrão brasileiro, com tecla “Ç”)
- Conforto: Apoio para as Mãos (fixo)
- Resistencia: Derramamento de líquidos
- Conexão: USB (via receptor wireless)
- Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth
- Alcance mínimo: 10 metros
- Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável (vida útil da bateria: mínimo de 12 meses)
- Teclas e funcionalidades:
    - Teclas de perfil baixo ou padrão
    - Teclas silenciosas
    - Teclas de atalho dedicadas para controle de volume, contendo no mínimo:
        - Aumentar volume
        - Diminuir volume
        - Mudo (mute)

Mouse

- Tipo: Sem fio
- Tecnologia: RF 2.4 GHz ou Bluetooth
- Sensor: Óptico ou laser
- Resolução mínima: 1000 DPI
- Botões:
    - Mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll)
- Scroll: Rolagem vertical
- Alcance mínimo: 10 metros
- Alimentação: Pilha(s) AA ou AAA ou bateria recarregável
- Ergonomia: Uso ambidestro (preferencialmente)

Compatibilidade:

- Windows 10 ou superior

Cor:

MINUTA

	• Preta ou similar neutra **OBSERVAÇÂO: Receptor / Conectividade** • Receptor USB único para teclado e mouse • Plug and Play (sem necessidade de instalação de drivers adicionais) • Pareamento automático							
14	**PLACAS DE ÁUDIO (INTERFACES DE ÁUDIO)** • Entrada de microfone 1-2 (balanceada); Faixa dinâmica da entrada e saída; aprox. 82 dB; Distorção + ruído de entrada e de saída: < 0,03%, 1kHz; Entrada HI-Z 1 (desequilibrada); Nível máximo de entrada: + 3,0dBV; Resistência de entrada: 10kΩ; Nível máximo de entrada: + 10 dBu • Saída principal (equilíbrio de impedância); Resposta de frequência: -1/-1dB; 20 Hz~20; Faixa dinâmica: 82 dB; Nível máximo de entrada: +6dBu; Impedância de saída do fone de ouvido: 16 Ω; Impedância de saída: 1K.	479054	un	2	01	02		
15	**CABOS HDMI 10 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 10 metros	606882	un	55	05	50		
16	**CABOS HDMI 20 METROS** • Cabo HDMI que suporte transmissão Full HD, 2.0, 4k. • Equipamento deverá ser blindado. • Tamanho: mínimo 20 metros	606882	un	55	05	50		
17	**SPLITTER 1X4** • Splitter HDMI 1x4 Ultra Hd 2.0 4k	625974	un	25	01	24		

MINUTA

18	**EXTENSOR HDMI - RJ45** • Extensor HDMI Rj45 • 60 Metros Adaptador • Cabo Rede Cat 7	607930	un	25	01	24		
19	**CARREGADOR DE CELULAR USB-C** • Carregador USB-C com carga de 40W ou mais e cabo tipoUBS/USB-C ou USB-C/USB-C	620955	un	40	01	39		
20	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA FECHADURA** • Fonte de Alimentação para Fechadura Intelbras Fa 1220 S 2a Ininterrupta + Bateria Intelbras 12v Xb 1270 Preto • Kit completo com fonte FA 1220 S e bateria XB 1270: proteção contra curto-circuito, sobrecarga e vida útil de até 5 anos • Bateria chumbo-ácido VRLA selada, cor preta, livre de manutenção e com LEDs indicadores de status na fonte FA 1220 S • Saída temporizada ajustável em 1, 5, 15, 30 e 60 s, tensão 14,4 Vdc, 2 A, compatível com baterias de 7 Ah a 9 Ah	627816	un	70	05	65		
21	**CONTROLE REMOTO INTELBRAS ALARME E PORTÃO** • Controle Remoto XAC 4000 Smart Control Preto - Intelbras • Deve possuir bateria de lítio de longa duração; • 3 botões (canais) independentes, design moderno, indicação de bateria fraca no próprio controle e antitravamento de teclas.	477474	un	30	01	29		
22	**ACIONADOR DE EMERGÊNCIA REARMÁVEL AS 2010 INTELBRAS** • Estrutura em plástico com conexões COM, NA e NF para liberação mecânica imediata de	633504	un	20	01	19		

MINUTA

	portas em rotas de evacuação. • Mecanismo rearmável que permite restabelecer o sistema de controle de acesso após a abertura de emergência efetuada. • Sinalização sonora interna integrada que emite alerta no momento exato em que o acionador é desarmado. • Compatibilidade com centrais de alarmes para integração do sinal de abertura em sistemas de controle de acesso.							
23	**ÍMÃ PARA PORTA COM BIOMETRIA** • Eletroímã Força de atração de no mínimo 150kg • Tensão de funcionamento: 12 volts • Cor: cinza ou prata • Acessórios: Kit de fixação completo.	437134	un	70	01	19		
24	**MOLA AÉREA PARA PORTA, POTÊNCIA 2** • para fechamento automático de portas de até 80 cm, com massa de 25 kg a 45 kg	633986	un	30	01	19		
25	**PARAFUSADEIRA E FURADEIRA** • Parafusadeira e Furadeira • Função impacto • Mandril: 3/8" (10mm) • Empunhadura emborrachada: agarre seguro e confortável. • Mandril com aperto rápido, sem necessidade de chave. • Controle de torque 21+3 posições • Bateria de Lítio Íon 1500mA • Luz Led: Iluminar o local de trabalho. • Bateria: 21V 1500mA • Chave de acionamento com 2 seletores de força; • Controle de velocidade eletrônico e variável:	444251	un	17	01	16		

MINUTA

	• -Velocidade: 0 - 400 rpm • -Velocidade: 0 - 1.500 rpm • -Torque máximo: 30 Nm • -Peso máximo do equipamento com a bateria: 1,5kg • • ACESSÓRIOS: • 02 baterias de Lítio 21V/1.500mA • 01 Extensor magnético de bits • 04 Bits Phillips • 02 Brocas para metal • 02 Brocas para madeira • 02 Brocas para concreto • Carregador extra rápido de mesa • Maleta para armazenamento e transporte.							
26	**TRENA LASER 40 METROS** • Trena Laser • Alcance de 40 metros; • Dimensões 12,6C x 6,5L x 15,9A centímetros; • Capacidade de calcular áreas e volumes, as medições mais usadas feitas na hora, sem fazer contas; • Medir alturas sem precisar de escada nem andaimes; • Capacidade de somar medidas; • Histórico de suas últimas 10 medições; • Classificação de proteção internacional: IP54 or higher. • ACESSÓRIOS: Bolsa protetora.	460781	un	32	01	31		
27	**TRENA 5 METROS** • Trena de bolso da série de 5 metros • Design anatômico e caixa mais resistente em caso de queda • Classe II, ABNT NBR 10123, passíveis de aferições • Fita Graduada em Milímetros	603904	un	14	01	13		
TOTAL GERAL								

MINUTA

Documento assinado eletronicamente por **RAMONA DE PAIVA PACHECO**, **Pregoeiro(a)**, em 25/11/2026, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47753795** e o código CRC **2AB7E3AB**.

MINUTA